

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2567/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através de Sistema de Registro de Preços, para atender aos usuários do CAPS, através de demanda da Secretaria de Saúde – SMS.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNTÁRIO**

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: **R\$ 4.132,20 (quatro mil e cento e trinta e dois reais e vinte centavos)**

Data do certame: **15/08/2024**

Abertura da Sessão: **09h30min**

Início da Disputa: **Após análise das propostas**

Custo do Edital: **02** (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante **KASULO DE ITAOCARA MODAS LTDA**, em relação ao Pregão Presencial nº 078/2023, foi julgado a nível hierárquico, sendo **IMPROCEDENTE**, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 4903/24.

Bom Jardim, 30 de julho de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 015/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 091/2024, de 01 de julho de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **VIVIANNE BIANCHINI DE CARVALHO MILIOSI**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência XI, Classe C, Matrícula 10/1854 - SME, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, Referência XI, Classe C (Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024= R\$ 3.112,78)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 3.112,78
<ul style="list-style-type: none">E. Constitucional 41/2003, art. 6º;Portaria MTP 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;Lei Complementar n.º 341 de 16/01/2024.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (29% sobre o item 1).....	R\$ 902,71
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar nº 01, art. 67;Lei Complementar nº 01, art. 243;Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 214,15
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar nº 234/18, art. 23;Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4 – Incorporação de 1/5 de DAS (Secretária Municipal de Educação).....	R\$ 1.200,52
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;Portaria 365/2004, de 06/12/2004.	
5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 704,94
<ul style="list-style-type: none">Lei Orgânica Municipal, art. 160;Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 6.135,10

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de julho de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 016/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 095/2024, de 12 de julho de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **IVONE GOMES NOVAES**, no cargo de Merendeira, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1801-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Merendeira, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024 = R\$ 1.142,00)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.412,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(28% sobre o item 1)..... **R\$ 395,36**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3- Sexta Parte - (Itens 01+02+3/6).....R\$ 301,23

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.108,59

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de junho de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 017/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 104/2024, de 18 de julho de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **SANDRA IARA CLAUDIO DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Infantil - Creche, Referência V, Classe A, Matrícula 10/3893 - SME, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, Referência V, Classe A (Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024= R\$ 2.519,31)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2.519,31
<ul style="list-style-type: none">E. Constitucional 41/2003, art. 6º;Portaria MTP 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;Lei Complementar n.º 341 de 16/01/2024.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (11% sobre o item 1).....	R\$ 277,12
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar nº 01, art. 67;Lei Complementar nº 01, art. 243;Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 214,15
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar nº 234/18, art. 23;Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;Lei Complementar nº 039, art. 12.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.010,58

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de julho de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 018/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 105/2024, de 18 de julho de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MARLON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Professor de Matemática, Referência XII, Classe B, Matrícula 10/1716 - SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, Referência XII, Classe B (Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024= R\$ 3.082,85)

1- Vencimentos integrais	R\$ 3.082,85
<ul style="list-style-type: none">• EC 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;• Portaria MTP 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;• Lei Complementar n.º 341 de 16/01/2024.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (35% sobre o item 1).....	R\$ 1.079,00
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 67;• Lei Complementar nº 01, art. 243;• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 - Incorporação de 2/5 de DAS-3 (Assistente de Cultura Musical)	R\$ 354,33
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;• Portaria 355/2004, de 18/11/2004.	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02/6)	R\$ 693,64
<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal, art. 160;• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 5.209,82

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de julho de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 31-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 234



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof.^a Joana Catanheda Monnerat 122
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 019/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 106/2024**, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA ARLETE POUBEL**, Servente, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/2435-SME, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 e Artigo 17, III, “b”, da Lei Complementar n.º. 039/2001, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).

Os proventos de aposentadoria da Servidora serão no total de **R\$ 2.510,06** (dois mil quinhentos e dez reais e seis centavos), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 31 de julho de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE